

Seguro Vitícola de Colheitas 2025 – CVR Távora Varosa

Conhecendo a importância de proteger o rendimento dos Viticultores da Região do Távora Varosa, que sejam afetados por acontecimentos climáticos adversos, a Comissão Vitivinícola do Távora Varosa (CVRTV) contratou com a Seguradora CA Seguros, o Seguro Vitícola de Colheitas para o ano 2025.

De modo a melhor adequar este seguro às necessidades dos seus viticultores e para que haja uma proteção adequada ao risco, a CVRTV contratou com a seguradora duas modalidades de seguro para escolha, a seguir discriminadas:

Prejuízo Mínimo Indemnizável (PMI) 20% - Riscos catastróficos;

Prejuízo Mínimo Indemnizável (PMI) 5% - Riscos não catastróficos;

O valor do prémio, a pagar por cada 5 000€ de capital Seguro, nas seguintes condições:

- Produtividade de 10.000Kg/ha podendo ser superior.
- Preço de 0,50 EUR/Kg ou superior para castas especiais;

Os viticultores podem subscrever uma das opções com coberturas referidas de 1 a 4:

Consideramos os valores para a Região do Távora Varosa e Região do Douro, a pedido de alguns viticultores que têm vinhas nas duas regiões.

1. Todas as coberturas: Ação Mecânica de Queda de Raio, Granizo, Geada, Queda de Neve, Tornado Tromba de Água, Escaldão e Desavinho

Cobertura	Prémio a pagar por 5 000 € capital Seguro	
	Távora Varosa	Douro
PMI 5%	490,00 €	92,40 €
PMI 20%	225,12 €	58,50 €

2. Coberturas: Ação Mecânica de Queda de Raio, Granizo, Geada, Queda de Neve, Tornado e Tromba de Água – SEM DESAVINHO e ESCALDÃO

Cobertura	Prémio a pagar por 5 000 € capital Seguro	
	Távora Varosa	Douro
PMI 5%	455,70 €	76,88 €

3. Coberturas: Ação Mecânica de Queda de Raio, Granizo, Geada, Queda de Neve, Tornado Tromba de Água e escaldão– SEM DESAVINHO

Cobertura	Prémio a pagar por 5 000 € capital Seguro	
	Távora Varosa	Douro
PMI 5%	485,24 €	88,56 €

4. Coberturas: Ação Mecânica de Queda de Raio, Granizo, Geada, Queda de Neve, Tornado Tromba de Água e desavinho - SEM ESCALDÃO

Cobertura	Prémio a pagar por 5 000 € capital Seguro	
	Távora Varosa	Douro
PMI 5%	460,26 €	80,73 €

Condições resultantes da legislação e da contratação:

1. O Viticultor tem de segurar todas as suas parcelas de vinha no mesmo concelho após o 2º ano de plantação;
2. Cada Viticultor só pode escolher contratar um PMI de 5% ou de 20% para as suas parcelas;
3. O Preço, por Kg de uva seguro, considerado para o seguro será de 0,50 EUR ou um valor superior para castas especiais;
4. O Viticultor tem de estar inscrito no IFAP e ter o Número de Beneficiário Ativo;
5. O Viticultor tem de ter todas as suas parcelas Inscritas no Registo Central Vitícola do IVV;
6. Regularizar Áreas no Registo Central Vitícola (RCV) e Parcelário de modo que haja diferenças significativas;
7. As alterações ao RCV devem, de igual modo ser alteradas no parcelário;
8. Só são consideradas para seguro as áreas do Parcelário que estejam validadas no RCV e a área considerada para seguro será a menor das duas;
9. O beneficiário do parcelário têm que ser o mesmo do RCV;
10. Após a contratualização do seguro e envio da informação para a Seguradora, não deve ser alterado o parcelário e o RCV. Caso pretendam fazer, devem comunicar previamente à CVR;
11. Dar autorização, na sua Área Pessoal do IFAP, à seguradora, para poder consultar a sua situação no IFAP e a situação das suas parcelas no IVV.

Para o efeito contacte a Comissão Vitivinícola de Távora Varosa, Cooperativa Agrícola do Távora (para os seus associados) e outros locais onde costuma fazer o seguro indicando que se trata do seguro vitícola de colheitas 2025 da CVRTV.

Tarouca, 18 de março 2025